



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

## **ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ**

1 Às nove horas do dia 23 de novembro de 2002, no Salão Guaratiba, do Rio Othon  
2 Palace, na Cidade Rio de Janeiro, reuniu-se o Plenário do CONARQ, estando presentes  
3 os seguintes Conselheiros: Jaime Antunes da Silva, Presidente; representantes do Poder  
4 Executivo Federal: Oswaldo Noman, do Ministério do Planejamento, Orçamento e  
5 Gestão (titular) e Francisca Helena Barbosa Lima, do Instituto Histórico e Artístico  
6 Nacional (suplente); representante do Poder Judiciário Federal: Rosemary de Almeida,  
7 do Supremo Tribunal Federal (titular); representante do Poder Legislativo Federal:  
8 Laila Monaiar, da Câmara dos Deputados (titular); representante do Arquivo Nacional:  
9 Maria Izabel de Oliveira (suplente); representantes dos Arquivos Públicos Estaduais:  
10 Geraldo Mártires Coelho, do Arquivo Público do Estado do Pará (titular); Talita de  
11 Almeida Telemberg, do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (suplente) e  
12 Clementino Nogueira de Sousa, do Arquivo Público do Estado do Mato Grosso  
13 (suplente); representantes dos Arquivos Públicos Municipais: Júnia Guimarães e Silva,  
14 do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (titular); Ivana Denise Parrela, do  
15 Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (titular) e Ana Célia Rodrigues, do  
16 Arquivo Público do Município de Campo Belo (titular); representantes de Instituições  
17 mantenedoras de curso superior de Arquivologia: Eliane Braga de Oliveira, da  
18 Universidade de Brasília (titular), Wilmara Rodrigues Calderon, da Universidade  
19 Estadual de Londrina (suplente) e Maria Odila Kahl Fonseca, da Universidade Federal  
20 Fluminense, cujo mandato acabara de expirar; representantes de instituições que  
21 congreguem profissionais que atuem nas áreas de ensino, pesquisa, preservação ou  
22 acesso a fontes documentais: Célia Maria Leite Costa (titular) e Regina da Luz Moreira  
23 (suplente), ambas do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea  
24 do Brasil ; Jessie Jane Vieira de Souza, da Associação Nacional de História – ANPUH  
25 (suplente); Maria Celina D’Araújo (titular) e Antonio Carlos de Souza Lima (suplente),  
26 ambos da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais –

27 ANPOCS ; Paulo Roberto Martins Brum, do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do  
28 Sul, participou da reunião, sem direito a voto, a convite da Conselheira Rosemary de  
29 Almeida por constar da pauta a discussão do Projeto de Lei sobre autos findos.  
30 Justificaram suas ausências: Antonio Thomaz Garcia Junior, do Ministério da Defesa  
31 (titular); Ana Maria Varela Cascardo, do Arquivo Nacional (titular); Fausto Couto  
32 Sobrinho, do Arquivo Público do Estado de São Paulo (titular) e Ismênia de Lima  
33 Martins, da Associação Nacional de História – ANPUH (titular) representados por seus  
34 suplentes. Justificaram ainda sua ausência: Wadson Silva Faria, do Tribunal Superior  
35 Eleitoral (titular); Francisco Maurício da Paz, do Senado Federal (titular); Euler Frank  
36 Lacerda Barros, da Associação Brasileira de Arquivologia (titular), cujos respectivos  
37 suplentes também não compareceram. Os demais suplentes não compareceram em  
38 virtude da presença dos respectivos titulares. O Conselheiro Fausto Couto Sobrinho  
39 designou o senhor André Oliva Teixeira Mendes para representá-lo nesta reunião, sem  
40 direito a voto por não ser membro do CONARQ. Foram convidadas para secretariar os  
41 trabalhos da 27ª reunião do CONARQ, Marilena Leite Paes, assessora do Diretor-Geral  
42 do Arquivo Nacional e Rosina Iannibelli de Almeida, da Coordenação do CONARQ.  
43 Abrindo a sessão, o Presidente do CONARQ, agradeceu a presença de todos uma vez  
44 que a reunião estava sendo realizada no sábado, conforme acordado com todos os  
45 Conselheiros, uma vez que na semana de 18 a 22 de novembro ocorreu o II Seminário  
46 Internacional de Arquivos de Tradição Ibérica, o qual contou com a participação dos  
47 Conselheiros. Justificou, ainda, que a reunião estava sendo realizada no Rio Othon  
48 Palace uma vez que o Arquivo Nacional não teria infra-estrutura para fazê-lo, por ser  
49 final de semana. Após a explanação procedeu à leitura da agenda da 27ª reunião.  
50 Apreciação das atas das 25ª e 26ª reuniões. Na ata da 25ª reunião a Conselheira Maria  
51 Izabel de Oliveira solicitou a alteração da palavra “encaminhando” por  
52 “encaminhamento”, na linha 140, a Conselheira Jessie Jane solicitou alteração nas  
53 linhas 158 a 160, uma vez que a transferência do Arquivo Público do Estado do Rio de  
54 Janeiro não se efetivou para o prédio do antigo DOPS. As alterações propostas foram  
55 aceitas por todos e a Ata foi aprovada. O Presidente do CONARQ, após aprovação do  
56 Plenário, colocou como primeiro ponto de pauta o Relato sobre as atividades da Câmara  
57 Técnica de Normalização da Descrição Arquivística, devido a compromissos do relator  
58 Vitor Manoel Marques da Fonseca. A Câmara Técnica de Normalização da Descrição  
59 Arquivística, instalada no mês de setembro de 2001, encontra-se, no momento,  
60 discutindo quais os elementos básicos da área de identificação, adaptando à realidade

61 brasileira as normas internacionais de descrição arquivística. A Câmara está, ainda,  
62 elaborando uma bibliografia de referência e propondo, a exemplo da Câmara Técnica de  
63 Documentos Eletrônicos, a criação de uma subpágina na Web com a finalidade de  
64 veicular informações sobre o andamento dos trabalhos, atas das reuniões, bibliografia,  
65 informes relacionados à questão da normalização da descrição arquivística no Brasil,  
66 além de assuntos considerados de interesse para os membros da Câmara Técnica.  
67 Aproveitando o envio das Normas ISAD a uma série de instituições, procedeu-se à  
68 elaboração de um questionário sobre a utilização destas normas, respondido, até o  
69 momento, por cerca de 19% do universo atingido, mas representativo de instituições  
70 que conhecem as normas internacionais. A Câmara Técnica coloca à disposição o e-  
71 mail normdesk@yahoo.com.br, além do e-mail do CONARQ para troca de  
72 informações, bem como divulgação dos trabalhos na área. Propôs, também, a criação de  
73 membros correspondentes, que seriam o contato da Câmara Técnica para fomentar as  
74 discussões junto às respectivas áreas de atuação. Apresentação do Relatório do  
75 CONARQ: 1994-2002. O Presidente propôs que o relatório fosse encaminhado, por e-  
76 mail, a todos os Conselheiros do CONARQ desde sua criação, bem como a todos os  
77 membros das Câmaras Técnicas e Setoriais e das Comissões Especiais e Grupos de  
78 Trabalho. Relato sobre as atividades da Câmara Técnica de Conservação de  
79 Documentos: relatora Ingrid Beck. Reformulada pela Portaria nº 59, de 16 de novembro  
80 de 2001, esta Câmara Técnica tem por objetivo atender a demandas de normatização e  
81 criação de instrumentos metodológicos, técnicos e normativos visando à questão de  
82 preservação dos suportes físicos dos acervos documentais dos arquivos públicos e  
83 privados. No primeiro momento, a Câmara está voltada para estudos relativos ao  
84 mobiliário adequado para arquivos, desde a parte de funcionalidade, resistência,  
85 espessura, desenho e material utilizado; ao tipo de material próprio para confecção de  
86 embalagens para acondicionamento de acervos nos diversos suportes. Alertou para que  
87 os especialistas, após estudos e experiências, elaborem as especificações próprias e não  
88 fiquem atrelados às condições que a indústria oferece. Ingrid Beck relatou que a  
89 comunicação entre os membros da Câmara Técnica se dá por meio de uma lista fechada  
90 de discussão, via correio eletrônico e que o grupo pretende convidar a especialista em  
91 ventilação, Francisca Toledo, para participar das discussões. O Conselheiro Geraldo  
92 Mártires propôs, a exemplo de algumas Câmaras Técnicas, a criação de uma sub-página  
93 na Web visando receber contribuições e democratizando as informações. O Conselheiro  
94 Oswaldo Noman propôs a inter-relação da Câmara Técnica de Conservação de

95 Documentos com a Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. O Presidente  
96 comunicou que havia recebido e encaminhado à Câmara Técnica uma proposta sobre  
97 normas de segurança elaborada pela técnica Maria Aparecida Remédios, do Arquivo  
98 Edgard Leuenroth, que envolve segurança do prédio, do acervo, das pessoas; criação de  
99 CIPAS, alarme de segurança contra incêndio, sistema de emergência. Informou, ainda,  
100 que havia tido contato com duas técnicas, uma da área de preservação do Museu de  
101 Astronomia e Ciências afins e outra do INMETRO no sentido de que houvesse uma  
102 recomendação que pudesse se constituir em uma norma da ABNT envolvendo as  
103 questões de segurança nos arquivos. Relato sobre as atividades da Câmara Técnica de  
104 Documentos Eletrônicos: relatora Rosely Curi Rondinelli. Reformulada pela Portaria nº  
105 60, de 7 de março de 2002, esta Câmara Técnica tem por objetivo sugerir normas e  
106 procedimentos técnicos, bem como instrumentos legais para a gestão e a preservação de  
107 documentos arquivísticos eletrônicos. Ao longo deste ano foram realizadas reuniões  
108 mensais, além de uma palestra, aberta ao público, em parceria com o Centro de  
109 Informações Nucleares, da Comissão de Energia Nuclear, proferida pelo técnico Sérgio  
110 Falcão, representante da Câmara dos Deputados na Câmara Técnica de Documentos  
111 Eletrônicos. A Câmara Técnica mapeou e discutiu alguns projetos sobre gestão de  
112 documentos arquivísticos eletrônicos desenvolvidos nos Estados Unidos, Canadá e  
113 Austrália e elaborou os seguintes produtos: perguntas e respostas sobre documentos  
114 eletrônicos a partir do enfoque arquivístico; levantamento de bibliografia e legislação  
115 brasileira sobre o tema; resenha sobre os projetos internacionais estudados pelos  
116 membros. Este material está disponibilizado na página do CONARQ com as perguntas e  
117 respostas consideradas mais frequentes como: o que é documento arquivístico?; o que é  
118 documento eletrônico?; o que é documento arquivístico eletrônico?; a correspondência  
119 eletrônica é um documento arquivístico?; As páginas de um website são documentos  
120 arquivísticos?; os recursos como o Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED e  
121 outros adotados pela administração pública, como o Sistema de Administração de  
122 Pessoal – SIAPE e o Sistema de Administração Financeira – SIAFI podem se  
123 considerados sistemas eletrônicos de gestão de documentos arquivísticos?; o que é um  
124 sistema de gestão de documentos arquivísticos?; o que é um sistema eletrônico de  
125 gestão de documentos arquivísticos? Com a intenção de promover o debate foi  
126 disponibilizado um message board. A Câmara Técnica subsidiou a comissão  
127 organizadora do II Seminário Internacional de Arquivos de Tradição Ibérica, cujo tema  
128 central foi “. Documentos Eletrônicos: gestão e preservação”, indicando profissionais

129 dos Estados Unidos, Canadá e Austrália para ministrarem palestras e workshops. Carlos  
130 Augusto Silva Ditadi, membro da Câmara Técnica, complementou afirmando a  
131 importância do Seminário e dos workshops que contaram com a participação de grandes  
132 especialistas proporcionando ampla discussão sobre um tema em que não há solução  
133 definida em nenhuma instituição. No documento eletrônico o processo é instantâneo, a  
134 produção, a preservação, a avaliação e a tramitação ocorrem simultaneamente, para isso  
135 há necessidade de se ter profissionais especializados, normas técnicas e metodologias  
136 para dar conta, principalmente, da gestão e preservação do documento eletrônico e do  
137 papel das instituições arquivísticas nos projetos do governo eletrônico. Apresentação de  
138 novas propostas de projeto de lei sobre autos findos, face ao parecer da Subchefia para  
139 Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República: relatora Rosemary de  
140 Almeida. O Presidente esclarece ao Plenário que o CONARQ encaminhou a subchefia  
141 para Assuntos Jurídicos da Casa Civil parecer de que não havia, no seu entender,  
142 necessidade de lei específica para alterar o art. 1215, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro  
143 de 1973, Código de Processo Civil, que dispõe sobre a guarda e a destinação de autos  
144 findos, uma vez que a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, em seu art. 9º dispõe “a  
145 eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será  
146 realizada mediante autorização de instituição pública, na sua esfera de competência”.  
147 No entanto, no entender da Casa Civil, a Lei nº 8.159 não disciplina a matéria que trata  
148 o art. 1.215 do Código de Processo Civil, portanto, não regula a destruição de autos de  
149 processos judiciais findos. Diante deste fato o Presidente solicitou ao Grupo de  
150 Trabalho, atualmente Câmara Setorial sobre Arquivos do Poder Judiciário que  
151 analisasse a matéria e elaborasse um Projeto de Lei dando nova redação ao art. 1.215, da  
152 Lei nº 5.869/73. A relatora e presidente da Câmara Setorial apresentou ao Plenário a  
153 proposta do Projeto de Lei que, após discussão e propostas, foi aprovado pelo Plenário e  
154 é parte integrante desta ata. Este Projeto de Lei será encaminhado a Subchefia de  
155 Assuntos Jurídicos da Casa Civil para os encaminhamentos necessários. Encerrou-se,  
156 em seguida, a reunião.